

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA

DOCENTES DA UFJF e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPs), SUBMISSÕES
PRORROGADAS

Edital 01/2025 - NIT Proinova

1. Na cláusula 4. DA INSCRIÇÃO, “d) O professor pesquisador poderá submeter apenas uma proposta com definição de um único Órgão de Fomento neste Edital”, altera-se a redação para o seguinte:

“d) O professor pesquisador poderá submeter propostas livremente, definindo órgãos de fomento e editais diversos, desde que esteja de acordo com os requisitos e condições de elegibilidade mencionados na cláusula 3.”